

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.° 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800





## COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 052 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 16/07/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

# QUADRO DE ACESSO A ÁRBITROS FEDERAÇÃO 2021/2022

Após análise da realidade competitiva nas várias Associações e a necessidade de promover a valorização dos juízes e dos quadros de arbitragem, o CA definiu as seguintes vagas para o Quadro de Acesso a Árbitros Federação:

- 3 vagas para juízes das Associações de Algarve, Aveiro, Braga, Coimbra, Lisboa, Porto e Setúbal.
- 1 vaga para cada uma das restantes Associações.

No caso de alguma Associação não preencher as vagas a que tem direito, o CA/FPB poderá abrir essa vaga a outras Associações, em função da realidade competitiva da Associação que o deseje e o atual número de juízes já existentes nesta categoria.

Os CAD's podem, e devem, tendo em consideração as suas necessidades competitivas e o potencial dos seus juízes regionais, apresentar os seus candidatos por ordem de preferência, garantindo que estes, previamente, aceitem vir a integrar este quadro e que estão devidamente preparados e motivados para prestar as provas a que serão sujeitos.





PARCEIROS TÉCNICOS































R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800





# POTENCIAIS TALENTOS 2021/2022 – PROCEDIMENTO E VAGAS

O projeto dos Potenciais Talentos é um programa de formação e acompanhamento de novos juízes com elevado potencial para a arbitragem, que assume uma especial relevância no nosso objetivo de promover a consagração de árbitras no panorama da arbitragem nacional.

Recorda-se, por isso, que o objetivo deste programa não é o da promoção de juízes, mas sim o da sua melhor preparação para adquirir competências que potencializem a sua valorização e promoção na arbitragem, mas presumindo que já existem capacidades presentes para serem desenvolvidas.

Assim, o CA aprova os seguintes procedimentos para o Programa de Potenciais Talentos 2021/2022:

#### 1. Condições:

- a) Só podem ser indicados para este programa árbitros/as que, até 31.12.2021, não tenham idade superior a 25 anos e não estejam integrados nos guadros nacionais ou no quadro de acesso a árbitros federação;
- b) Na seleção dos seus candidatos, deverão os CAD's ter em especial consideração as competências e efetivo potencial de desenvolvimento já demonstrado, indicando candidatos que, sem qualquer dúvida, demonstrem ter capacidade para ultrapassar com sucesso todas as provas de seleção, desde logo, a prova física que será eliminatória;
- c) Cada CAD deverá indicar um candidato, podendo ainda indicar um segundo elemento se for de género diferente;

## Primeira fase

- Na 1.ª Fase, todos os novos candidatos participarão numa ação de formação e prestarão provas nas seguintes vertentes:
  - a. Teste Físico
  - b. Análise de Situações de Jogo Teste de Vídeo;





































**PARCEIROS** 



R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.° 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800





- c. Teste de Regras do Jogo em língua inglesa e portuguesa;
- d. Observação num jogo, por 2 Assistentes.

Nota: a prova física é eliminatória, pelo que quem não a realizar com êxito não será observado em jogo.

No final da 1ª Fase serão selecionados para a 2ª fase os 12 candidatos melhor classificados.

Para a determinação da classificação as provas serão ponderadas do seguinte modo:

- e. Teste físico eliminatório;
- Análise das situações de jogo/teste vídeo 20%;
- g. Regras do jogo e outras provas teóricas 20%;
- h. Potencial do árbitro em jogo 60%.

Os árbitros serão classificados em função do resultado de todas as provas, de acordo com as ponderações acima referidas, sendo elaborado uma classificação geral de todos os candidatos.

#### 3. Segunda fase

- a) O CA nomeará uma Comissão de Assistentes que terá como principal responsabilidade acompanhar, analisar e avaliar os candidatos, durante toda esta fase;
- b) Esta fase decorrerá entre os meses de novembro a maio e constituirá a fase decisiva de acompanhamento e formação, que se processará do seguinte modo:
  - i. Cada árbitro terá um Tutor/Formador, designado pelo CA, que acompanhará e apoiará no desenvolvimento formativo do candidato;
  - ii. Cada árbitro será responsável por manter o seu Tutor devidamente informado dos seus jogos e avaliações e quaisquer vicissitudes relacionadas com a sua integração neste quadro;

PATROCINADORES OFICIAIS





































R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800





- iii. O Tutor deverá formalizar com o Candidato um simples cronograma das atividades formativas presenciais, com especial incidência em aspetos práticos do jogo;
- iv. No final desta fase, o Tutor elaborará um parecer sobre o árbitro que acompanhou;
- c) Esta fase culmina com uma ação de formação específica, onde os árbitros prestarão novamente provas, com a mesma ponderação das provas realizadas na 1.ª Fase:
  - Teste físico eliminatório (e o juiz não será observado em jogo).
  - Análise das situações de jogo/teste vídeo
  - Regras do jogo/Teste teórico
  - Potencial do árbitro em jogo (observação num jogo ou mais, perante elementos da Comissão de Assistentes).

#### 4. Terceira Fase

Nesta última fase participarão os 6 melhores classificados da 2ª fase, e esta consistirá na participação numa ação de formação específica que incluirá a observação num ou mais jogos por elementos da Comissão de Assistentes.

No final da 3.ª e última fase, o candidato ou candidatos que sejam reconhecidos como árbitros de elevado potencial integrarão, na época seguinte, o quadro de árbitros Federação.

Todas as avaliações e apreciações práticas feitas em todas as fases do programa são cumulativas para a apreciação global na fase subsequente e para a apreciação final;

A implementação do programa de PT's, o seu calendário e programa, está dependente do início das competições nacionais nos escalões de formação e será sempre adequado às disponibilidades da competição e às eventuais limitações impostas pela DGS.

# COMUNICAÇÃO DOS CANDIDATOS VIA PORTAL DA ARBITRAGEM

PATROCINADORES OFICIAIS





































R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.° 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800





A prévia indicação dos candidatos ao Quadro de Acesso a Árbitros Federação e ao Programa de Potenciais Talentos é feita pelos CAD's por intermédio da funcionalidade disponível no Portal da Arbitragem, disponível a partir das 10h00 do dia 19 e até 31 de julho, podendo até 15 dias antes do início das respetivas ações de formação promover a substituição dos mesmos, desde que por motivo devidamente justificado.

A não indicação dos candidatos até 31 de julho, abre a possibilidade de as vagas em aberto serem preenchidas por outros candidatos, podendo depois já não haver possibilidade de incluir novos candidatos.

Informam-se todos os CAD's e os candidatos que estes vierem a indicar de que o CA/FPB prevê realizar a ação que constitui a primeira fase do Quadro de Acesso a Árbitro Federação e do Programa de Potenciais Talentos **no mês de outubro**.

O CA/FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS TÉCNICOS





























PARCEIROS INSTITUCIONAIS